



ESTADO DE GOIÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTEARIA Nº 201, DE 06 DE março DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº [202500025017223](#), especialmente o Despacho 738 ([70769509](#)) da Gerência de Auditoria desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **113304885 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo placa **OBR2H08**, marca/modelo: **002855-HONDA/CG 150 FAN ESI**, ano de fabricação/modelo: **2013/2013**, cor **PRETA**, chassi nº **9C2KC1670DR499417**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: CARLOS EDUARDO COSTA FRANCISCO, CPF : XXX.434.741-XX - UF: MT.**

Art. 2º Determinar a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado:

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 201/2025 DETRAN, Processo [202500025017223](#) - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **113304885 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo placa **OBR2H08**, marca/modelo: **002855-HONDA/CG 150 FAN ESI**, ano de fabricação/modelo: **2013/2013**, cor **PRETA**, chassi nº **9C2KC1670DR499417**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: CARLOS EDUARDO COSTA FRANCISCO, CPF : XXX.434.741-XX - UF: MT.**

Art. 3º À Diretoria de Operações, Gerência de Regularização de Veículos e Diretoria de Tecnologia da Informação para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 06 de março de 2025.

DELEGADO WALDIR

Presidente do DETRAN/GO